



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 127/2026

Assunto: implantação e/ou extensão de rede de iluminação pública.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a implantação e/ou extensão da rede de iluminação pública na Comunidade do Bambuzal, próxima ao Bairro Pinheirinho, bem como na Comunidade da Rua do Pântano, nas proximidades do Distrito Industrial, em toda a sua extensão (ou trecho a ser definido).

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação decorre de reivindicações dos moradores das localidades mencionadas, que relatam a ausência ou insuficiência de iluminação pública adequada, especialmente no período noturno.

A falta de iluminação compromete a segurança da população, aumentando a sensação de vulnerabilidade e favorecendo a ocorrência de práticas ilícitas. Além disso, dificulta a circulação segura de pedestres, ciclistas e veículos, expondo moradores e trabalhadores a riscos desnecessários.

Importante destacar que a iluminação pública é serviço essencial, diretamente relacionado à segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida, sendo também fator determinante para o fortalecimento do convívio comunitário e valorização das áreas atendidas.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria Municipal competente e, se necessário, em articulação com a concessionária responsável pelo serviço de iluminação pública, sejam adotadas as seguintes medidas:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

- Elaboração de projeto técnico para instalação e/ou expansão da rede de iluminação;
- Implantação de postes, luminárias e demais equipamentos necessários;
- Inclusão das referidas vias e comunidades em programas de modernização e efficientização da iluminação pública.

Trata-se de medida de relevante interesse público, visando assegurar melhores condições de segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores das comunidades mencionadas.

Alfenas, 20 de fevereiro de 2026.

Rodolfo Inácio da Freiria

Vereador